

MANDIOCA

Economista Methodio Groxko

Maio de 2006.

A COLHEITA DA SAFRA 05/06 CONTINUA EM RITMO LENTO!

A exemplo dos demais produtos agrícolas, a mandioca continua enfrentando forte crise na comercialização. Os baixos preços e os poucos negócios, já causaram a paralisação da maioria das farinheiras do Paraná.

Atualmente, os preços estão abaixo do custo de produção segundo a CONAB-DF, pois o produtor está gastando cerca de R\$94,00 para produzir uma tonelada de mandioca em raiz e as indústrias estão pagando apenas R\$80,00/t. Esta defasagem já perdura por alguns meses e, na opinião dos empresários, é bastante provável que esta situação ainda permaneça até meados do segundo semestre de 2006.

Com a restrição de venda de farinha para outros estados, principalmente ao Nordeste, a maior parte da raiz é absorvida pelas indústrias produtoras de fécula. Entretanto, a demanda por este produto também está reprimida, uma vez que enfrenta a forte concorrência do amido de milho, cuja safra, apesar da seca, foi razoável e o mercado registra os menores preços dos últimos anos.

Diante deste cenário, a colheita de mandioca atingiu apenas 24% das lavouras, quando em anos de preços satisfatórios, esta prática já estaria acima dos 30%. A área plantada na safra 05/06 é de 200.000 hectares e a produção está estimada em 4.000.000 de toneladas.

O uso de instrumentos de Política Agrícola disponíveis, como AGF, EGF e o PROP, ficam praticamente inoperantes, em função da defasagem dos Preços Mínimos, da raiz R\$54,00/t, farinha R\$15,00/sc de 50 kg, e a fécula R\$11,00/sc de 25 kg.

A utilização do Prêmio de Risco para Aquisição de Produto Agrícola, oriundo de Contrato de Venda – PROP, tem o seu uso limitado, pois as exigências para operar este recurso, deixam a maioria das indústrias fora do processo. Além das exigências legais para

sua utilização, os usuários do PROP, têm a dificuldade do escoamento do produto transformado, dentro do prazo estipulado pelo Governo Federal.

Uma das alternativas, neste momento, seria a implementação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – para outros Estados, além dos já contemplados. Atualmente este Programa está sendo executado basicamente nos estados nordestinos e o seu limite é de R\$2.500,00, mas, existe a perspectiva deste valor passar para R\$3.500,00 por tomador.

Economista METHODIO GROXKO	
SEAB/DERAL/DCA	
 (41) 3313-4036	 (41) 3313-4031
 methodio@seab.pr.gov.br - www.pr.gov.br/seab	